



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

EDITAL Nº 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA – MG - Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: www.ervalia.mg.gov.br, o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma www.bll.org.br.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria de Educação.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias, em especial a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme itens e quantitativos descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 036/2026. Os produtos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda de cada setor conforme ordens de fornecimentos efetivamente solicitadas durante o período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

REGISTRO DE PREÇO: Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: O preço total estimado neste processo é de R\$ 4.554.849,50 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 00h0100min do dia 18/05/2026, até às 08h00min do dia 28/05/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28/05/2026 a partir das 08h01min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/05/2026.

ATENÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [Lwww.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (exceções aos itens de valor total superior a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

R\$ 80.000,00, quais sejam: Item 11, 17, 45, 50, 51, 52, 53, 58, 100, 111, 118, 200 e 201)

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL/LOCAL: SIM (exceções aos itens de valor total superior a R\$ 80.000,00 - quais sejam: Item 11, 17, 45, 50, 51, 52, 53, 58, 100, 111, 118, 200 e 201) .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

EDITAL N° 036/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2026

REGISTRO DE PREÇO N° 021/2026

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Artur Bernardes, 01, CEP: 36.555-000, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo. Sr. José Mauro Godinho, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações (www.bll.org.br).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: www.bll.org.br; bem como no Site: www.ervalia.mg.gov.br, sendo os resumos do Edital, resultado, homologação e extratos, disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

1.3. Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

1.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada mediante demanda, sendo que, a licitante deverá cotar considerando que o município poderá realizar a aquisição total, parcial, ou, inclusive, não fazer nenhuma aquisição.

2. DO OBJETO:

2.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias, em especial a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme itens e quantitativos descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 036/2026. Os produtos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda de cada setor conforme ordens de fornecimentos efetivamente solicitadas durante o período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – www.bll.org.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal www.bll.org.br.

3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal www.bll.org.br.

3.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.4.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.4.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.4.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.4.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.5. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal www.bll.org.br, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

3.6. Será concedido tratamento preferencial para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da lei.

3.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.9. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;

b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;

c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.

d) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;

3.10 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma www.bll.org.br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.1.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

4.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseja tal necessidade.

4.2.1. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

- a) em original (digitalizado);
- b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);
- c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou
- d)) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.3.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

4.3.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

OBS: Caso a plataforma não disponha do campo próprio de que trata o item 4.3, para todas as declarações citadas, será aceito a declaração simplificada de que o sistema dispor.

4.4. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas se documentos simples, como catálogos, proposta reajustada, podendo ser conferido prazo de até 3 (três) dias úteis para documentação complexa.

5. PROPOSTA

5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Valor total de cada item cotado;

5.1.3. Marca do item cotado, devendo obedecer a qualificação, descrição e marcas conforme definido em cada item; e

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à especificação do item conforme constante no Documento de Formalização de Demanda e/ou Termo de Referência conforme o caso: indicando a marca de cada um dos itens cotados, respeitando as exigências conforme definido em cada item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

5.1.5. Não será admitido a proponente apresentar produto com qualidade, peça, e/ou marca divergente do exigido neste edital, sendo considerada desclassificada a proposta para o item que não atender as exigências desde edital. Quanto aos produtos que constam as marcas, estas foram analisadas com base na qualidade de produtos comuns regularmente aprovados pelo gosto popular e amplamente comercializados no mercado, regional, estadual e até mesmo nacional.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Os gêneros alimentícios ofertados deverão possuir todas as especificações constantes no anexo I. Havendo qualquer dúvida quanto à qualidade e/ou medida do produto ofertado, será exigido da empresa vencedora, apresentação de amostra do referido produto em sua embalagem original, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis. A não apresentação do produto no prazo ora determinado, bem como apresentação de produto ofertado incompatível com as especificações constantes no anexo I deste Edital, este será considerado desclassificado, sendo convocado as demais empresas, na ordem de classificação para apresentação de seus produtos caso necessário.

5.4. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação do(a) pregoeiro(a).

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, devendo estar inclusos, transporte, fretes, utilização de EPI, alimentação estadia, dentre outros custos diretos e/ou indiretos e necessários à correta execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ervália, situado na Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, ou em outro local indicado na referida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ordem de fornecimento, desde que em uma repartição pública existente dentro do perímetro urbano da cidade de Ervália/MG. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc....

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

5.9.1. A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS ou para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

5.9.2. O(s) objeto(s) deverão ser executados conforme orientação e pedido emitido pela Secretaria solicitante, nas quantidades e prazos estabelecidos na ordem de compra/serviço, por ocasião do surgimento da demanda, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço.

5.9.3. É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na operação de entrega os equipamentos de proteção invisual necessários para os mesmos.

5.9.4. A não entregados produtos solicitados, nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para a respectiva entrega no prazo de até 24h00min e alegações nos prazos legais, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (anexo IV).

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento.

6.4. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Alvará de localização e funcionamento; e

6.4.2. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal vigente.

6.5 Demais Documentos

a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II

c) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III

d) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;

e) Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;

f) Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

7.1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseje tal necessidade.

7.1.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

7.1.3. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.1.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.1.5. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.1.6. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.6.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.1.7. O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.1.7.1. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

falta de condição de participação.

7.1.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.9. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.6. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.10. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.11. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.12.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.12.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.

10.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

10.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.5.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

10.5.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.5.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.5.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.7 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.7. As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS E LOCAIS:

11.1. O premente processo licitatório em observância ao art. 47 c/c 48, I da Lei 123/06, tem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

prioridade a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam sediadas a uma distância de até 80 (oitenta) quilômetros via estrada de rodagem do município de Ervália/MG, pois, conforme orçamentos de preços realizados, os itens licitados possuem valores totais inferiores a R\$ 80.000,00 reais, e, considerando que nessa região se tem inúmeros empresas do ramo capazes de fornecer materiais licitados para este município, de modo a garantir os benefícios de que trata a Lei nº 123/06, em especial a fomentação da economia local e regional.

11.1.1. Ademais, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada prioridade de contratação às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que estejam no raio de até 80 (oitenta) quilômetros via estrada de rodagem do município de Ervália/MG mencionado no item anterior e que se encontre até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao melhor preço válido obtido ao final da fase de lances.

11.1.2. Encerrada a fase de lances, o sistema classificará automaticamente como vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada na região de até 70 (setenta) quilômetros via estrada de rodagem do município de Ervália/MG que apresentar o menor valor final, desde que este se encontre dentro da margem de 10% (dez por cento) prevista no item 11.1.2.

11.2. Tal medida se molda em atender as políticas públicas deste município, com finalidade específica em realizar as contratações necessárias visando suprir a demanda existente mediante a empresas locais e regionais, de modo a fortalecer a economia local e regional.

11.3. Tal medida se molda em atender as políticas públicas deste município, com finalidade específica em realizar as contratações necessárias visando suprir a demanda existente mediante a empresas locais e regionais, desde que respeitadas as regras estabelecidas, de modo a fortalecer a economia local e regional, nos termos da Consulta nº 932701, submetida à apreciação do Pleno em 01/06/2016, pelo Conselheiro Cláudio Terrão, que segue:

“CONSULTA. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. LICITAÇÃO. TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. NECESSIDADE DE PREVISÃO DE REGRAS NO EDITAL PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CONTIDO NO ART. 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. ALCANCE DA EXPRESSÃO “REGIONALMENTE”.
1. Salvo se de outro modo disposto nas normas locais, a Administração poderá pagar até 10% (dez por cento) a mais do melhor preço válido na licitação para contratar licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente (art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06).
2. A aplicação desse benefício não decorre diretamente da lei, sendo necessário que, de forma expressa, constem, no ato convocatório, o percentual de preferência e as regras para a sua concessão, e, na fase interna, além desses elementos, também a justificativa.
3. No âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, o sentido da expressão “regionalmente”, prevista no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06, deve ser aquele contido no art. 9º-A, § 1º, do Decreto Estadual nº 44.630/07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

4. Para os jurisdicionados municipais que não possuam norma específica, aplicam-se as disposições da Consulta nº 887734 quanto ao alcance da expressão “regionalmente”.

12. Por fim, itens que ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os mesmos **não**

12. **serão enquadrados** na prioridade aqui exposta, conforme consta na plataforma

12. BLLCOMPRAS.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

13.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

13.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal “bll.org.br”, a proposta adequada ao último lance ofertado, os documentos de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

12.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

12.5. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

12.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

validade.

14.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

15.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em campo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados fora do prazo.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

17.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 392, Bairro Centro, na Cidade de Ervália/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço, ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preço, ou o contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

18. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

17.2 A vencedora deverá realizar as entregas observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade dos produtos, de acordo com os termos da sua proposta e edital.

19. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

19.1. O contrato/ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

19.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

19.3. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ervália, situado na Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc....

19.4. Os gêneros alimentícios ofertados deverão possuir todas as especificações constantes no anexo I. Havendo qualquer dúvida quanto à qualidade e/ou medida do produto ofertado, será exigido da empresa vencedora, apresentação de amostra do referido produto em sua embalagem original, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis. A não apresentação do produto no prazo ora determinado, bem como apresentação de produto ofertado incompatível com as especificações constantes no anexo I deste Edital, este será considerado desclassificado, sendo convocado as demais empresas, na ordem de classificação para apresentação de seus produtos caso necessário.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal com o recebimento do responsável pela Secretaria adquirente e fiscal do Contrato.

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

19.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.7. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
- j)** subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;
- k)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

20.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

20.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15. Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

definidos neste artigo.

22. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.ervalia.mg.gov.br.

24. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE

24.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

24.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, ou o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

24.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos produtos fornecidos.

24.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

24.1.4. Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

24.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

24.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e ata de registro de preços/contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

24.1.7. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro e/ou contrato.

24.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

24.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

24.1.11. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

25.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

25.1.2. Prestar os serviços ou fornecer os materiais e produtos em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;

25.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

25.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

na contratação direta;

25.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

25.1.6. Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

25.1.7. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;

25.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

25.1.9. Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os produtos foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;

25.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

25.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos e dos produtos fornecidos, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;

25.1.11.1. A Detentora poderá submeter os produtos e/ou serviços à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto e/ou serviço entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

25.1.11.2. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto e/ou o serviço que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.

25.1.12. Executar as entregas do objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

25.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues ou correção dos produtos fornecidos, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

25.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

25.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Ervália- MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

25.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

25.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

25.1.17. A contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.

25.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

25.1.19. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

26. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

26.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da lei.

26.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

26.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irrevogáveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

27. DA VIGÊNCIA.

27.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

27.2. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

28. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

28.1. Quando da inexecução total ou parcial da entrega dos produtos ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

28.2. A extinção do contrato poderá ser:

28.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

28.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

28.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

inicial atualizado do contratado.

29.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

29.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

29.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ervália – MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

30. DOS ANEXOS

30.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- h) Anexo VIII – Modelo da proposta final.

Ervália – MG, 15 de maio de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

EDITAL Nº 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

SECRETARIA INTERESSADA: Todas Secretarias Municipais.

1 – OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias, em especial a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme itens e quantitativos descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 036/2026. Os produtos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda de cada setor conforme ordens de fornecimentos efetivamente solicitadas durante o período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Total
001	ABACATE. Fruta de primeira qualidade, com casca lisa, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidos à casca ou danos de origem física. Peso médio de 600 g por fruto.	QUILO	200	2.134,00
002	ABACAXI: Abacaxi, grau de amadurecimento adequado para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	UN	500	5.495,00
003	ABÓBORA. Abóbora das variedades: Paulista, Japonesa, Moranga, Maranhão ou Abóbora de Pescoço (Menina Brasileira), de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, com cores variando do verde ao amarelo-laranja e aspecto fresco. Isenta de sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo. Peso médio: 1,8 Kg.	QUILO	900	6.291,00
004	ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofo ou parasitas. Peso médio: 300 g	KG	500	5.255,00
005	AÇAFRÃO. Açafrão da Terra ou Cúrcuma em pó de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades	PCTE	500	2.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo mínimo de validade 75% da validade total a contar da entrega do produto. Embalagem de 10 g.			
006	AÇÚCAR CRISTAL. Açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	PCTE	500	9.330,00
007	ADOÇANTE. Adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 mL. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Água, edulcorantes artificiais Sacarina Sódica, Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio e Sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.	PCTE	25	266,50
008	ADOÇANTE: Adoçante tipo Stevia apresentação líquida, isento de ciclamato de sódio e sacarina sódica, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	120	1.668,00
009	ALFACE CRESPA: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	PÉ	200	858,00
010	ALFACE LISA: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	UN	200	782,00
011	ALHO: Maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	3000	86.400,00
012	AMEIXA PRETA. Ameixa preta seca, sem caroço, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, sem sujidades, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem com 100 gramas.	PCTE	200	3.228,00
013	AMENDOIM. Amendoim cru. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Grãos inteiros, sem casca, com pele avermelhada. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	900	14.769,00
014	AMENDOIM TORRADO. Amendoim descascado e torrado de boa qualidade. Com sabor e odor característicos. Isento de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	100	915,00
015	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Livre de fermentação. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	PCTE	500	3.875,00
016	APRESUNTADO	KG	500	13.975,00
017	ARROZ. Arroz agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com rendimento mínimo de 2 (peso cozido igual a 2 vezes o peso cru), devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	PCTE	6000	135.660,00
018	ATUM. Atum em pedaços ao natural. Ingredientes: atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados e estufamento. Peso líquido: 170 g. Peso drenado: 120 g. Lata de 170 g	LATA	400	4.484,00
019	AVEIA. Aveia em flocos finos de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos finos. Caixa com 170 g.	CX	800	5.216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

020	AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez = 0,5%, Índice de Peróxido = 20,00 mEq O2/Kg, Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm = 0,22, Delta K = 0,01 232 nm = 2,50. Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Garrafa de 500 mL	FR	400	17.368,00
021	AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 310 g. Peso drenado: 120 g. Sachê de 280 g.	SACHÊ	500	4.350,00
022	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO, COM PELE E EMBALADO A VÁCUO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	KG	500	15.960,00
023	BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g	QUILO	4000	26.080,00
024	BATATA BAROA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, amadurecimento próprio para consumo, tamanho médio, livre de sujidades.	KG	2000	42.000,00
025	BATATA DOCE: Branca ou rosa, tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1000	7.450,00
026	BATATA INGLESA: Tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	10000	58.700,00
027	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 300 g.	PCTE	3000	56.970,00
028	BERINJELA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofo, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio: 200 g.	KG	100	914,00
029	BETERRABA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras ou manchas, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1300	7.111,00
030	BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	PCTE	100	1.355,00
031	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 200 g.	PCTE	2000	28.040,00
032	BISCOITO DOCE: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 300g.	PCTE	1000	5.500,00
033	BISCOITO DOCE SABOR LEITE. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS(322 mg), Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico INS (270 mg), e Aromatizante. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: valor energético de 131 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,7 g de Proteínas, 3,8 g de Gorduras	PCTE	3000	16.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	totais, 1,6 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g com 3 pacotes individuais. MARCAS: (ELBIS, PRODASA, MARILAN, BAUDUCCO, PIRAQUÊ, AYMORÉ OU VITARELLA).			
034	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, PACOTE 400G	PCTE	600	3.606,00
035	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio (INS 233) e Aromatizante. O produto deve conter, na porção de 30 g (6,5 unidades), valor energético de 136 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,9 g de Proteínas, 4,5 g de Gorduras totais, 0,9 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 350 g com 3 pacotes individuais. MARCAS: (ELBIS, PRODASA, MARILAN, BAUDUCCO, PIRAQUÊ, AYMORÉ OU VITARELLA).	PCTE	1000	5.500,00
036	BISCOITO MAISENA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS (322 mg), Fermentos Químicos, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio. O produto deve conter, na porção de 30 g ou 6,5 unidades, valor energético de 130 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,6 g de Proteínas, 3,9 g de Gorduras totais, 1,8 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,3 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g com 3 pacotes individuais. MARCAS: (ELBIS, PRODASA, MARILAN, BAUDUCCO, PIRAQUÊ, AYMORÉ OU VITARELLA).	PCTE	3000	16.500,00
037	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. Biscoito tipo água e sal, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Amido, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Melhoradores de Farinha Protease e Metabissulfito de Sód e Enzima Xinalase. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: Valor energético de 127 Kcal, 20 g de carboidratos, 3,7 g de proteínas, 3,8 g de gorduras totais, 1,8 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,5 g de gorduras monoinsaturadas, 0,5 g de gorduras poli saturadas, 0 mg de colesterol, 1 g de fibra alimentar e 210 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g com 3 embalagens.	PCTE	5000	27.050,00
038	BOMBOM. Bombom recheado com creme de castanha de caju. Porção de 19 g (1 unidade) contendo 99 kcal, 12 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 5,2 g de gorduras e 18 mg de sódio. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina, zinco, massa de cacau, lactose, castanha de caju, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, amido de milho, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 825g.	PCTE	500	8.500,00
039	BOMBOM DIET. Bombom para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto sem adição de açúcar. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Unidade	UN	200	12.024,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

040	BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 250 g.	CX	300	5.100,00
041	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.	CX	1000	7.950,00
042	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordural vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, gordura de manteiga, flocos de arroz, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.	CX	1000	7.950,00
043	BRÓCOLIS. Brócolis comum, ramoso. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos, partes amareladas ou estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	MAÇO	300	2.424,00
044	CACAU: O cacau em pó é 100% cacau e sem adição de açúcares. Valoriza o sabor, a cor e o aroma em suas receitas. Mais sabor nas suas receitas com todos os nutrientes do cacau. As vantagens do consumo do cacau em pó são inúmeras. Ele é um alimento rico em vitaminas (como vitamina C e vitamina E) e mineral (como cálcio, fósforo, ferro, potássio e sódio), além de conter boas quantidades de fibras. Melhora o humor, é benéfico para o intestino e é antioxidante. TIPO: Cacau Nestlé - Dr Oetker	PCTE	300	19.059,00
045	CAFÉ. Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Pó homogêneo, fino, com cor variando do castanho claro ao castanho escuro. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.(MARCA: TRÊS CORAÇÕES, CABOCLO, PILÃO OU MELITTA).	PCTE	2500	103.725,00
046	CANELA EM CASCA. Canela em casca de boa qualidade, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, mofo, carunchos ou parasitas. Embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 8 g.	PCTE	500	2.255,00
047	CANELA EM PÓ. Canela em pó de boa qualidade, com cor, sabor e odor característicos. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, parasitas, carunchos e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% a contar da entrega do produto. Embalagem de 30g.	UN	180	1.251,00
048	CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxico, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCTE	1200	8.280,00
049	CANJQUINHA: Canjiquinha de milho, tipo I, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g.	PCTE	1500	5.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

050	CARNE BOVINA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000	119.160,00
051	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo acém, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	2500	116.100,00
052	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo patinho, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	4000	186.640,00
053	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO: Carne bovina, tipo músculo, fresca, com pouca gordura. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.	KG	4500	199.755,00
054	CARNE DE FRANGO. Coxa e sobrecoxa de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000	37.410,00
055	CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	3000	42.900,00
056	CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	1500	29.355,00
057	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo costela, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	KG	2000	52.940,00
058	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL: Pernil traseiro de porco. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. Embalagem com 1kg.	KG	15000	397.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

059	CEBOLA: Firme, íntegra, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	3000	19.290,00
060	CEBOLINHA: Folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço.	MAÇO	350	2.033,50
061	CENOURA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	3500	25.550,00
062	CHÁ DE CAMOMILA. Chá à base de capítulos florais de camomila (Matricaria recutita L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	CX	50	295,00
063	CHÁ DE CAPIM-CIDREIRA. Chá à base de folhas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	CX	50	222,00
064	CHÁ DE ERVA DOCE. Chá à base de frutos de erva doce (Pimpinella anisum L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.	CX	50	402,00
065	CHOCOLATE AO LEITE BARRA OU PACOTE Pacote 1kg. MARCA: HAROLD, SIMILAR OU SUPERIOR	UN	50	1.992,00
066	CHOCOLATE BRANCO BARRA OU Pacote 1kg. MARCA: HAROLD, SIMILAR OU SUPERIOR	UN	50	2.574,00
067	CHUCHU. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde claro a escuro, com casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	500	2.725,00
068	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante propilenoglicol, anti-umectante celulose microcristalina e conservador metabissulfato de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 g.	PCTE	1000	6.120,00
069	Coco ralado pacote 1 kg	KG	250	8.237,50
070	COLORAU. Colorau em pó de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Ingredientes: Fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem de 500 g.	PCTE	150	1.642,50
071	COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g.	KG	500	4.120,00
072	COUVE. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Folhas novas, verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	maço	1000	6.650,00
073	CRAVO DA ÍNDIA. Cravo da Índia de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, mofo e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.	PCTE	300	1.755,00
074	CREME DE CEBOLA 60 GR	PCTE	500	4.800,00
075	CREME DE LEITE. Creme de leite leve UHT homogeneizado com 17% de gordura. Ingredientes: creme de leite, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma guar, carrena, goma alfarroba e	CX	1300	6.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	estabilizante citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 26 Kcal, 0,8 g de carboidratos, 2,6 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.			
076	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT homogeneizado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carrena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 29 Kcal, 0,6 g de carboidratos, 3,0 g de gorduras totais, 1,9 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.	CX	200	1.038,00
077	CREME DE MILHO. Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	1300	4.797,00
078	DOCE DE LEITE DIET. Doce de leite para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar, com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite integral, polpa de banana verde, edulcorantes sorbitol e sucralose, estabilizantes pectina cítrica, citrato de sódio, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez bicarbonato de sódio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.	UN	300	5.685,00
079	DOCE DE LEITE. Doce de leite pastoso, de boa qualidade, isento de cristais de açúcar. Com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de xarope de glicose de milho. Embalagem plástica atóxica e resistente, livre rachaduras, impurezas, sujidades e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 400 g. Marcas: Noponto, Mirahi ou de qualidade superior	UN	400	4.916,00
080	DOCE DE PESSÊGO - 850 ML	LATA	200	4.020,00
081	DOCE EM BARRA. Doces em barra cortados em cubinhos, de boa qualidade. Sabores variados (coco, leite, amendoim, leite com amendoim, leite com coco, leite com chocolate, cajuzinho, moranguinho, etc.). Produzido com ingredientes de boa qualidade, de acordo com as normas da vigilância sanitária, com selo de inspeção federal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, com rótulo contendo os dados do produto. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Pacote com 150 ou 170 g.	UN	200	1.190,00
082	ERVA DOCE. Frutos de erva doce (Pimpinella anisum L.). Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 90 g.	PCTE	100	432,00
083	ERVILHA EM CONSERVA. Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 120 kcal, 20 g de carboidratos, 8,4 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 3,6 de fibra e 489 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 280 g. Peso drenado: 170 g.	LATA	500	2.495,00
084	ERVILHA VERDE. Ervilha partida, grupo II, tipo 1. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	1000	12.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

085	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate SIMPLES, CONCENTRADO. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% de validade a contar da data da entrega do produto. Lata de 310 g. (MARCA: VAL, CAJAMAR, ELEFANTE OU PREDILECTA).	SACHÊ	7000	47.600,00
086	FARINHA DE ARROZ. Farinha de arroz de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos de polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas, sujidades e não violados, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	500	4.720,00
087	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Farinha de Aveia. Caixa com 170 g.	CX	1000	13.580,00
088	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca, grupo seca, classe fina, tipo1. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCTE	1000	6.950,00
089	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Farinha de mandioca torrada de boa qualidade, grupo seca, classe fina, tipo 1. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCTE	1500	12.165,00
090	FARINHA DE MILHO: Em flocos. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	3000	17.850,00
091	FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada.	KG	150	2.871,00
092	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Valor nutricional na porção de 50 g: 157 Kcal, 31 g de carboidratos, 5,2 g de proteínas, 1,2 g de gorduras totais, 8,7 g de fibra alimentar e 0 mg de sódio. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500 g.	PCTE	200	1.384,00
093	FARINHA DE TRIGO: Tradicional, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg. MARCA: WILMA, DONA BENTA, SIMILAR OU SUPERIOR	PCTE	4000	23.800,00
094	FEIJÃO BRANCO. Classe Branco, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	400	3.840,00
095	FEIJÃO CARIOCA. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo,	PCTE	2000	17.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
096	FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCTE	300	2.274,00
097	FEIJÃO VERMELHO. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCTE	2000	19.600,00
098	FERMENTO QUÍMICO. Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Marca ROYAL. Pote de 250 g.	UN	500	2.295,00
099	FERMENTO QUÍMICO. Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Marca ROYAL. Pote de 500 g.	UN	1000	12.690,00
100	FILE DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE) Bandeira de 1 kg - validade mínima de 75% na data de entrega.	KG	5000	134.750,00
101	FUBÁ. Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de sujidades, carunchos, material terroso, detritos vegetais ou animais. Embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega. Pacote de 1 Kg.	PCTE	2000	8.660,00
102	GELATINA SEM SABOR. Gelatina em pó sem sabor incolor. Ingredientes: gelatina em pó. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofo. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 12 g.	UN	100	699,00
103	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	UN	150	2.850,00
104	GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.	KG	2000	10.800,00
105	GRÃO DE BICO. Grãos inteiros de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UN	400	4.776,00
106	INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas, bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve estar cheio de água).	KG	2000	29.660,00
107	IOGURTE. Iogurte com polpa de fruta, parcialmente desnatado, diversos sabores. Ingredientes: leite padronizado, açúcar cristal, preparado de polpa de fruta (polpa de fruta, espessante carboxi-metil-celulose, aroma idêntico	UN	7000	18.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ao natural, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio, corante artificial) e fermento láctico. Valor nutricional na porção de 120 g: 119 Kcal, 19 g de carboidratos, 3,5 g de proteínas, 3,2 g de gorduras totais, 69 mg de sódio e 182 mg de cálcio. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Sachê de 110 mL.			
108	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.	UN	500	3.840,00
109	LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.	KG	5000	36.650,00
110	LARANJA LIMA OU SERRA D'ÁGUA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 150 g.	KG	1500	8.445,00
111	LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	KG	16000	90.080,00
112	LEITE CONDENSADO DIET. Leite condensado para dietas com ingestão controlada de açúcares. Ingredientes: Leite integral, edulcorantes sorbitol, sucralose, estabilizante carragena, goma xantana, citrato de sódio e conservador sorbato de potássio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.	EMB	100	2.350,00
113	LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 24 mg de sódio e 56 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.	CX	600	4.512,00
114	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE. Leite condensado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 40 mg de sódio e 54 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.	CX	150	1.213,50
115	LEITE DE COCO. Leite de coco de boa qualidade. Produto homogêneo com cor, odor e sabor característicos. Embalagem limpa, não violada, com rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses. Garrafa de 200 mL	GAR	200	1.068,00
116	LEITE DE SOJA. Leite de soja em pó, sem lactose, enriquecido com vitaminas, minerais e L-metionina. Nos sabores natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, estabilizante lecitina de soja e espessante goma. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mín de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 300 g.	SACHÊ	200	3.288,00
117	LEITE EM PÓ. Leite de vaca integral em pó. Ingredientes: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Validade mínima de 12	UN	500	10.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	meses a contar da data da entrega do produto. Informação nutricional na porção de 25 g (1 colher e meia de sopa): 131 kcal, 10 g de Carboidratos, 7,0 g de Proteínas, 7,0 g de Gorduras totais, 124 mg de Sódio, 235 mg de Cálcio, 4,2 mg de Ferro, 2,1 mg de Zinco, 180 µgRE de Vitamina A, 14 mg de Vitamina C e 1,5 µg de Vitamina D. Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega. Pacote de 400 g.			
118	LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, instantâneo, sem adição de açúcar. Qualidade similar ou superior a Nutril®. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 400g.	PCTE	13000	267.540,00
119	LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	CX	4000	23.240,00
120	LEITE SEM LACTOSE. Leite de vaca integral, UHT, para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro.	CX	2000	13.820,00
121	LENTILHA. Classe média, tipo 1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	600	5.694,00
122	LIMÃO: Tamanho uniforme, resistentes, boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, sem sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	200	2.252,00
123	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	KG	500	18.150,00
124	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	KG	1000	28.210,00
125	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA - LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA	KG	1000	28.210,00
126	LOURO. Louro em folhas secas, de boa qualidade. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, larvas, parasitas umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.	UN	1000	3.720,00
127	MAÇÃ: Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	6000	85.980,00
128	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão tipo Espaguete nº 08. Massa de sêmola. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e betacaroteno. Informação nutricional na porção de XX g: 272 kcal, 58g Carboidratos, 8,0g de Proteínas, 1,1g de Gorduras Totais, 0g de Gorduras Saturadas, 0g de Gorduras Trans, 0 mg de colesterol, 2,4g de Fibra Alimentar, 3,4 mg de Ferro e 0 mg de sódio. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	3500	20.720,00
129	MACARRÃO PADRE NOSSO: Macarrão tipo sêmola, formato padre nosso características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência.	PCTE	3000	17.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g. Marca Ref: Santa Amália ou de qualidade superior.			
130	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão tipo sêmola, formato parafuso, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g. Marca Ref: Santa Amália ou de qualidade superior.	PCTE	3000	17.760,00
131	MACARRÃO PARA LASANHA: Macarrão tipo lasanha com ovos, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g. Marca Ref: Santa Amália ou de qualidade superior.	PCTE	200	2.094,00
132	MAIONESE. Maionese tradicional de boa qualidade, contendo 40 kcal e 125 mg de sódio por porção de 12 g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido ascórbico. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega. Pote de 500 g. (MARCA: ARISCO, HELLMANNS, KEWPIE, HEINZ OU HEMMER).	UN	1000	10.000,00
133	MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.	KG	3000	38.370,00
134	MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.	KG	3000	46.020,00
135	MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	2000	13.400,00
136	MANGA ADEN/TOMY	KG	5000	38.750,00
137	Manteiga: Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. POTE 500G	POTE	600	17.208,00
138	MARACUJA: Fruto de tamanho médio, casca firme de coloração amarela, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	2000	55.000,00
139	MARGARINA. Margarina vegetal constituída de, no mínimo, 70% de lipídeos. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Informação nutricional na porção de 10 g (1 colher de sopa): 63 kcal, 0 g de Carboidratos, 0g de Proteínas, 7,0 g de gorduras totais, 2,0 g de Gorduras saturadas, 0 g de Gorduras trans, 0 g de Fibra alimentar, 55 mg de Sódio e 45 mcg de Vitamina A. Embalagem primária de polipropileno, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Pote de 500 g. (MARCA: CLAIBOM, QUALY, DORIANA OU VIGOR).	POTE	800	7.296,00
140	MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de	UN	4000	39.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.			
141	MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	UN	6000	24.360,00
142	MELÃO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, de tamanho médio a grande, maduro, sem partes apodrecidas. Casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	600	4.572,00
143	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	UN	3000	18.720,00
144	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 107 kcal, 19 g de carboidratos, 3,8 g de proteínas, 1,6 g de gorduras, 3,8 de fibra alimentar e 386 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 280 g. Peso drenado: 170 g.	UN	1200	5.796,00
145	MINGAU DE ARROZ. Mistura para o preparo de mingau de arroz para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 18 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 43 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 230 g.	PCTE	400	2.376,00
146	MINGAU DE AVEIA. Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de aveia, açúcar, amido, maltodextrina, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 16 g de carboidratos, 1,6 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 57 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 230 g.	PCTE	250	1.435,00
147	MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 76 kcal, 17 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 54 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 230 g.	PCTE	250	1.422,50
148	Mistura para bolo 400 gramas varios sabores. Marca Ref: Vilma ou de qualidade igual ou superior	PCTE	2000	11.940,00
149	MOELA DE FRANGO - 1 KG	KG	400	6.248,00
150	MORANGA: Inteiras, sem rachaduras, sem partes amassadas e estragadas, casca firme, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	600	3.540,00
151	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA	KG	1000	28.900,00
152	MORTADELA BOLONHA TRADICIONAL	KG	2000	47.900,00
153	ÓLEO: Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.	Frasco	5000	47.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

154	ORÉGANO desidratado e moído. Isento de contaminantes físicos, mofo, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 90 g.	EMBALAGEM	300	2.469,00
155	OVO. Ovos de galinha, tipo extra, classe A. Produto fresco, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmara de ar fixa. Acondicionados em embalagem própria, isenta de sujidades ou parasitas, com data de validade visível. Cartela com 12 unidades.	DZ	2000	24.480,00
156	PAÇOCA DIET. Doce de amendoim tipo paçoca para dietas com ingestão controlada de açúcar. Ingredientes: amendoim, maltodextrina, frutoligossacarídeo, sal, edulcorante natural sorbitol e edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-K. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem de 22 g.	PCTE	300	810,00
157	PAÇOCA. Doce de amendoim tipo paçoca. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Pote de 1 kg	UN	850	28.645,00
158	PALMITO. Palmito de pupunha inteiro em conserva. Produto de boa qualidade, isento de fermentação ou contaminação microbiológica. Embalagem primária em vidro íntegro, livre de vazamento, não violada e limpa. Peso líquido: 540 g. Peso drenado: 300 g. Ingredientes: Palmito pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico. Frasco de 540 g.	UN	200	5.006,00
159	PÃO DE FÔRMA INTEGRAL. Pão de fôrma integral de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	PCTE	500	4.875,00
160	PÃO DE FÔRMA: Pão de fôrma de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	PCTE	1000	7.750,00
161	PÃO DE QUEIJO. Pão de queijo tradicional, pacote 400g.	UN	150	4.050,00
162	PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofo, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.	KG	200	1.404,00
163	PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeado, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.	KG	800	15.808,00
164	PIMENTA CALABRESA. Pimenta calabresa moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 10 g.	UN	100	495,00
165	PIMENTA DO REINO. Pimenta do reino preta moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Pote de 30 g.	UN	150	1.183,50
166	PIMENTÃO: Boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, ausência de sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio 80g a unidade.	KG	800	14.256,00
167	PIPOCA DOCE PACOTE 100G	PCTE	7000	21.000,00
168	POLVILHO AZEDO: Polvilho azedo. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	PCTE	600	7.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

169	POLVILHO DOCE: Polvilho doce. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	PCTE	600	9.396,00
170	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal refinado, proteína de soja, maltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (de canela, noz moscada, louro, pimenta vermelha, cravo e páprica), espessante carragena, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochonilha. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	KG	1000	37.940,00
171	PROTEÍNA DE SOJA. Proteína de soja microtexturizada, fina, escura. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, umidade e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g.	PCTE	600	4.434,00
172	QUEIJO FRESCAL	PCTE	250	10.000,00
173	QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	KG	800	46.320,00
174	QUEIJO MUÇARELA SEM LACTOSE. Queijo Muçarela para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal. Embalagem com 160 g	EMB	50	4.337,50
175	QUEIJO PARMESÃO. Queijo tipo parmesão ralado, tipo fiapos. Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico (INS 200). Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 50 g.	PCTE	150	1.120,50
176	QUIABO: Boa qualidade, livres de sujidades, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	3000	38.970,00
177	RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	UN	600	6.660,00
178	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT(TIPO: PEPSI, ANTARTICA OU COCA-COLA).	UN	500	6.475,00
179	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).	UN	500	5.025,00
180	REFRIGERANTE DE LARANJA EMBALAGEM 2LT(TIPO: SUKITA, FANTA OU SUPERIOR).	UN	500	5.400,00
181	REPOLHO VERDE: Vegetal firme e íntegro, folhas enoveladas, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio 800g a unidade.	UN	2000	9.740,00
182	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso de boa qualidade. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de amido e gordura vegetal. Valor nutricional na porção de 30 g: 98 Kcal, 1,3 g de carboidratos, 3,0 g de proteínas, 9,0 g de gorduras totais, e 161 mg de sódio. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 350 g.	UN	400	7.344,00
183	ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Amigo, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico, Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de Amônio. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de	PCTE	1000	5.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto Com validade mínima de 75% da validade total Pacote de 350g			
184	ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de Amônio Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0,9 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio Embalagem não violada, contendo dados do produto. Pacote de 350g.	PCTE	1000	6.790,00
185	Salsa, folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço	MAÇO	600	3.618,00
186	SAL: Sal refinado iodado. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	PCTE	3500	12.565,00
187	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	400	5.832,00
188	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento e sujidades. Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível, água e sal. Peso líquido: 250 g. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g.	LATA	700	7.427,00
189	SUCO DE CAJU. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor caju. Rendimento mínimo de 8 litros (1 parte de suco para 7 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de caju, suco concentrado de maçã, , acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de caju, estabilizante INS 466. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro	GAR	800	7.992,00
190	SUCO DE GOIABA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor goiaba. Rendimento mínimo de 6 litros (1 parte de suco para 5 partes de água). Ingredientes: Polpa de goiaba, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de goiaba, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, estabilizante INS 466, antioxidante ácido ascórbico. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro	GAR	800	10.752,00
191	SUCO DE MANGA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor manga. Rendimento mínimo de 4 litros (1 parte de suco para 3 partes de água). Ingredientes: água, polpa de manga, suco concentrado de manga, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de manga, estabilizante goma xantana. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro	GAR	800	10.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

192	SUCO DE MARACUJÁ. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor maracujá. Rendimento mínimo de 7 litros (1 parte de suco para 6 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de maracujá, suco concentrado de maçã, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de maracujá, corante betacaroteno. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro	GAR	800	10.752,00
193	SUCO DE UVA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor uva. Rendimento mínimo de 3 litros (1 parte de suco para 2 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de uva, antiespumante INS 900a. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro	GAR	3000	45.990,00
194	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TRADICIONAL: 60% ALHO, 20% CEBOLA E 20% SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ,EMBALAGEM COM 500 GR.	UN	1000	11.030,00
195	TOMATE. Frutos de boa qualidade, maduros, graúdos, com tamanho, cor e conformação uniformes. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Sem partes impróprias para o consumo ou lesões de origem física.	KG	7000	58.240,00
196	TOUCINHO. Toucinho suíno, de barriga, de boa qualidade, livre de sujidades e parasitas. Advindo de animais abatidos sob a inspeção sanitária. Embalados em sacos de polietileno transparente e resistente, picado em cubinhos.	KG	800	19.920,00
197	TRIGO PARA QUIBE. Trigo para o preparo de quibe de boa qualidade. Ingredientes: trigo partido. Isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	PCTE	1500	8.175,00
198	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.	PCTE	500	3.475,00
199	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 1 KG.	PCTE	1000	38.860,00
200	UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Tompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	3000	87.000,00
201	UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou RedGlobe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	5000	142.900,00
202	VAGEM. Vagens de boa qualidade, de tamanho médio e cor verde brilhante, tenras e de aspecto fresco. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos e sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes.	KG	600	11.100,00
203	VINAGRE DE MAÇÃ. Vinagre de fruta Maçã, de aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Garrafas de 750 ml.	UN	500	4.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

204	VINAGRE. Vinagre branco de álcool. Produto de aspecto límpido, transparente, com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Garrafa de 750 ml.	UN	500	1.495,00
Total do Orçamento/Proposta: 4.554.849,50				

- 1.1** Os produtos serão entregues de forma parcelada, mediante recebimento de ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.
- 1.2** A validade mínima deve ser de 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total no ato do fornecimento.
- 1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estipulado pelo Decreto Municipal.
- 1.4** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5** A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.** O preço total estimado neste processo é de R\$ 4.554.849,50 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2026: 12.306.003.2.0030 MANUTENCO DA MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.01.04.122.002.2.0007 MANUTENCO DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.03.01.04.122.002.2.0113 MANTER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.05.01.12.122.002.2.0051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.06.01.04.122.002.2.0008 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.30 MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

DE CONSUMO; 02.07.01.10.122.028.2.0053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.08.01.08.122.002.2.0117 GESTÃO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.09.01. 20.122.002.2.0121 MANTER SEC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.010.01.04.124.002.2.0017 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.012.01.27.122.016.2.0062 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.013.01.15.122.002.2.0116 MANTER SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.014.01.13.392.007.2.0044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.1. Alvará de localização e funcionamento; e

5.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ervália, situado na Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc....

7.2 Os gêneros alimentícios ofertados deverão possuir todas as especificações constantes no anexo I. Havendo qualquer dúvida quanto à qualidade e/ou medida do produto ofertado, será exigido da empresa vencedora, apresentação de amostra do referido produto em sua embalagem original, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis. A não apresentação do produto no prazo ora determinado, bem como apresentação de produto ofertado incompatível com as especificações constantes no anexo I deste Edital, este será considerado desclassificado, sendo convocado as demais empresas, na ordem de classificação para apresentação de seus produtos caso necessário.

7.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento em perfeita condição de consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

7.4 No prazo estipulado acima compreende toda execução, inclusive deslocamento, dentre os demais serviços inerentes a realização da entrega.

7.5 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) executar as entregas rigorosamente de acordo com as instruções dadas pela Secretária responsável e de acordo com o órgão de controle competente, em especial, obedecer as questões sanitárias.

7.6 A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos inservíveis ou que desrespeitem as normas de vigilância sanitária.

7.7 A empresa vencedora deverá indicar um preposto durante todo o período de vigência do contrato para atendimento dos serviços, disponibilizando os meios de contato, de forma a agilizar as solicitações, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

7.8 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

7.9 Providenciar imediatamente a substituição produto, caso ocorra algum imprevisto, para que não haja prejuízo ao serviço contratado;

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Ervália– MG, e abrange os fundos especiais.

8.2 A fiscalização do Município poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

8.3 A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

8.4 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

8.5 Equipe de fiscalização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1** Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência das entregas que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização de fornecimento, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;
- 9.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 9.3** Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os objetos contratados;
- 9.4** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
- 9.5** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento aos fornecimentos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 9.6** Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho das entregas;
- 9.7** Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse do fornecimento e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 9.8** Executar o fornecimento de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;
- 9.9** Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 9.10** Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 9.11** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.12** Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos fornecimentos;
- 9.13** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à CONTRATADA;
- 9.14** Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local de execução de trabalho, incluindo o uso de uniforme ou crachá de identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

- 9.15** Fornecer os produtos em ótimo estado de conservação.
- 9.16** Fornecer prazo de validade dos produtos não inferior a 75%.
- 9.17** Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1** Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;
- 10.2** Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 10.3** Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- 10.4** Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Ervália, veiculado no site oficial, no endereço: www.ervalia.mg.gov.br
- 10.5** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos fornecimentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.6** Fiscalizar a execução do contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;
- 10.7** Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e
- 10.8** Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento será realizado conforme edital e Minuta de Termo de Contrato.

Ervália – MG, 15 de maio de 2026.

Maria da Conceição Aparecida Soares Fontes
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), _____, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa _____, estabelecida a _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa) _____,

CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo)

_____, **DECLARA**
sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ Nº
_____, sediada na _____ (endereço completo)
_____, DECLARA
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de
empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº 01, BAIRRO CENTRO.

ERVÁLIA/MG CEP: 36555-000

TEL (0XX32) 3554-1124 - CNPJ: 18.133.306/0001-81

DETENTORA

Razão Social:

Logradouro:, Nº, BAIRRO

Cidade:/....., CEP:

CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL

TEL.: (...), E-mail:

O **MUNICÍPIO DE ERVÁLIA- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. -----, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado no **Município de Ervália- MG**, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, a seguir denominada DETENTORA. A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de todas as Secretarias, em especial a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme itens e quantitativos descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 036/2026. Os produtos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda de cada setor conforme ordens de fornecimentos efetivamente solicitadas durante o período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

ANEXO I - RESULTADO

1.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R% xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro é o de MENOR PREÇO POR ITEM constatado, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Editais, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega de produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

6.1.2. Pelo fornecedor quando:

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ervália, situado na Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.9.2. A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos/serviços inservíveis.

7.10. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais empregados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.11. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

7.12. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: compras@ervalia.mg.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega/execução for feita em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2025/2026: 02.005.002.12.122.0002.306.0010.2.050 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Ervália– MG, no endereço: www.ervalia.mg.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Ervália - MG, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Ervália/MG, ____ de _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 036/2026

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM–
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA-MG**

Proponente:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Fax.:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Nº Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ABACATE. Fruta de primeira qualidade, com casca lisa, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderidos à casca ou danos de origem física. Peso médio de 600 g por fruto.		QUILO	200		
002	ABACAXI: Abacaxi, grau de amadurecimento adequado para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.		UN	500		
003	ABÓBORA. Abóbora das variedades: Paulista, Japonesa, Moranga, Maranhão ou Abóbora de Pescoço (Menina Brasileira), de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, com cores variando do verde ao amarelo-alaranjado e aspecto fresco. Isenta de sujidades, mofo, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo. Peso médio: 1,8 Kg.		QUILO	900		
004	ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofo ou parasitas. Peso médio: 300 g		KG	500		
005	AÇAFRÃO. Açafrão da Terra ou Cúrcuma em pó de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo mínimo de		PCTE	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	validade 75% da validade total a contar da entrega do produto. Embalagem de 10 g.				
006	AÇÚCAR CRISTAL. Açúcar tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	PCTE	500		
007	ADOÇANTE. Adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 mL. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Água, edulcorantes artificiais Sacarina Sódica, Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio e Sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.	PCTE	25		
008	ADOÇANTE: Adoçante tipo Stevia apresentação líquida, isento de ciclamato de sódio e sacarina sódica, embalagem 100 ml. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	120		
009	ALFACE CRESPI: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	PÉ	200		
010	ALFACE LISA: Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Peso médio de 400g o pé.	UN	200		
011	ALHO: Maturação adequada para o consumo. Bulbo de tamanho médio, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	3000		
012	AMEIXA PRETA. Ameixa preta seca, sem caroço, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, sem sujidades, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem com 100 gramas.	PCTE	200		
013	AMENDOIM. Amendoim cru. Grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Grãos inteiros, sem casca, com pele avermelhada. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	900		
014	AMENDOIM TORRADO. Amendoim descascado e torrado de boa qualidade. Com sabor e odor característicos. Isento de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a	PCTE	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.				
015	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Livre de fermentação. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	PCTE	500		
016	APRESUNTADO	KG	500		
017	ARROZ. Arroz agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com rendimento mínimo de 2 (peso cozido igual a 2 vezes o peso cru), devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	PCTE	6000		
018	ATUM. Atum em pedaços ao natural. Ingredientes: atum, caldo vegetal (água, flocos de soja e extratos de cenoura e aipo), água e sal. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados e estufamento. Peso líquido: 170 g. Peso drenado: 120 g. Lata de 170 g	LATA	400		
019	AVEIA. Aveia em flocos finos de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos finos. Caixa com 170 g.	CX	800		
020	AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez = 0,5%, Índice de Peróxido = 20,00 mEq O ₂ /Kg, Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm = 0,22, Delta K = 0,01 232 nm = 2,50. Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Garrafa de 500 mL	FR	400		
021	AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 310 g. Peso drenado: 120 g. Sachê de 280 g.	SACHÊ	500		
022	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO, COM PELE E EMBALADO A VÁCUO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	KG	500		
023	BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de	QUILO	4000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 120 g				
024	BATATA BAROA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras, boa qualidade, amadurecimento próprio para consumo, tamanho médio, livre de sujidades.	KG	2000		
025	BATATA DOCE: Branca ou rosa, tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1000		
026	BATATA INGLESA: Tamanho médio, livre de partes amassadas, estragadas e mofadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	10000		
027	BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 300 g.	PCTE	3000		
028	BERINJELA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio: 200 g.	KG	100		
029	BETERRABA: Inteiras, casca lisa, sem rachaduras ou manchas, boa qualidade, tamanho médio, livre de sujidades. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1300		
030	BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	PCTE	100		
031	BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 200 g.	PCTE	2000		
032	BISCOITO DOCE: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com qualidade similar ou superior a Marilan®. Com validade de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem primária de 300g.	PCTE	1000		
033	BISCOITO DOCE SABOR LEITE. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS(322 mg), Fermentos	PCTE	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico INS (270 mg), e Aromatizante. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: valor energético de 131 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,7 g de Proteínas, 3,8 g de Gorduras totais, 1,6 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g com 3 pacotes individuais. MARCAS: (ELBIS, PRODASA, MARILAN, BAUDUCCO, PIRAQUÊ, AYMORÉ OU VITARELLA).				
034	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE, PACOTE 400G		PCTE	600	
035	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio (INS 233) e Aromatizante. O produto deve conter, na porção de 30 g (6,5 unidades), valor energético de 136 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,9 g de Proteínas, 4,5 g de Gorduras totais, 0,9 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 350 g com 3 pacotes individuais. MARCAS: (ELBIS, PRODASA, MARILAN, BAUDUCCO, PIRAQUÊ, AYMORÉ OU VITARELLA).		PCTE	1000	
036	BISCOITO MAISENA. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS (322 mg), Fermentos Químicos, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Metabissulfito de sódio. O produto deve conter, na porção de 30 g ou 6,5 unidades, valor energético de 130 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,6 g de Proteínas, 3,9 g de Gorduras totais, 1,8 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,3 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g com 3 pacotes individuais. MARCAS: (ELBIS, PRODASA, MARILAN, BAUDUCCO, PIRAQUÊ, AYMORÉ OU VITARELLA).		PCTE	3000	
037	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. Biscoito tipo água e sal, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes		PCTE	5000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Amido, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico, Melhoradores de Farinha Protease e Metabissulfito de Sódio e Enzima Xinalase. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: Valor energético de 127 Kcal, 20 g de carboidratos, 3,7 g de proteínas, 3,8 g de gorduras totais, 1,8 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,5 g de gorduras monoinsaturadas, 0,5 g de gorduras poli saturadas, 0 mg de colesterol, 1 g de fibra alimentar e 210 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total Paco de 300 g com 3 embalagens.				
038	BOMBOM. Bombom recheado com creme de castanha de caju. Porção de 19 g (1 unidade) contendo 99 kcal, 12 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 5,2 g de gorduras e 18 mg de sódio. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina, zinco, massa de cacau, lactose, castanha de caju, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, amido de milho, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 825g.		PCTE	500	
039	BOMBOM DIET. Bombom para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto sem adição de açúcar. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Unidade		UN	200	
040	BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 250 g.		CX	300	
041	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE AO LEITE. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, soro de leite em pó, massa de cacau, farinha de soja, amendoim, sal, flocos de arroz, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 126 g.		CX	1000	
042	BOMBOM TIPO WAFFER DE CHOCOLATE BRANCO. Bombons tipo waffer com cobertura de chocolate branco. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordural vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral,		CX	1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	cacau, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, gordura de manteiga, flocos de arroz, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega Caixa com 126 g.				
043	BRÓCOLIS. Brócolis comum, ramoso. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofo, partes amareladas ou estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.	MAÇO	300		
044	CACAU: O cacau em pó é 100% cacau e sem adição de açúcares. Valoriza o sabor, a cor e o aroma em suas receitas. Mais sabor nas suas receitas com todos os nutrientes do cacau. As vantagens do consumo do cacau em pó são inúmeras. Ele é um alimento rico em vitaminas (como vitamina C e vitamina E) e mineral (como cálcio, fósforo, ferro, potássio e sódio), além de conter boas quantidades de fibras. Melhora o humor, é benéfico para o intestino e é antioxidante. TIPO: Cacau Nestlé - Dr Oetker	PCTE	300		
045	CAFÉ. Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade, com aroma, sabor e cor característicos. Pó homogêneo, fino, com cor variando do castanho claro ao castanho escuro. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.(MARCA: TRÊS CORAÇÕES, CABOCLO, PILÃO OU MELITTA).	PCTE	2500		
046	CANELA EM CASCA. Canela em casca de boa qualidade, isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, mofo, carunchos ou parasitas. Embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 8 g.	PCTE	500		
047	CANELA EM PÓ. Canela em pó de boa qualidade, com cor, sabor e odor característicos. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, parasitas, carunchos e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% a contar da entrega do produto. Embalagem de 30g.	UN	180		
048	CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxico, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCTE	1200		
049	CANJIQUEINHA: Canjiquinha de milho, tipo I, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade	PCTE	1500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g.				
050	CARNE BOVINA. Carne bovina de primeira, moída, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.		KG	3000	
051	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo acém, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.		KG	2500	
052	CARNE BOVINA. Carne bovina, tipo patinho, fresca, com pouca gordura e pouco tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, isenta de cartilagens e ossos, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.		KG	4000	
053	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO: Carne bovina, tipo músculo, fresca, com pouca gordura. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa. Cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.		KG	4500	
054	CARNE DE FRANGO. Coxa e sobrecoxa de boa qualidade. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.		KG	3000	
055	CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer		KG	3000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.				
056	CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.		KG	1500	
057	CARNE SUÍNA. Carne suína, tipo costela, fresca, com pouca gordura e tecido conjuntivo, proveniente de animais abatidos sob inspeção sanitária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. No momento da entrega o produto deve estar congelada, com a temperatura inferior a 10°C.		KG	2000	
058	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL: Pernil traseiro de porco. Deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. Embalagem com 1kg.		KG	15000	
059	CEBOLA: Firme, íntegra, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.		KG	3000	
060	CEBOLINHA: Folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço.		MAÇO	350	
061	CENOURA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofo ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.		KG	3500	
062	CHÁ DE CAMOMILA. Chá à base de capítulos florais de camomila (<i>Matricaria recutita</i> L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.		CX	50	
063	CHÁ DE CAPIM-CIDREIRA. Chá à base de folhas de capim-cidreira (<i>Cymbopogon citratus</i>). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.		CX	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

064	CHÁ DE ERVA DOCE. Chá à base de frutos de erva doce (<i>Pimpinella anisum</i> L.). Caixas de papel, contendo os dados do produto, envolvida por plástico transparente. Embalagem íntegra, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 10 gramas com 10 sachês.		CX	50		
065	CHOCOLATE AO LEITE BARRA OU PACOTE Pacote 1kg. MARCA: HAROLD, SIMILAR OU SUPERIOR		UN	50		
066	CHOCOLATE BRANCO BARRA OU Pacote 1kg. MARCA: HAROLD, SIMILAR OU SUPERIOR		UN	50		
067	CHUCHU. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde claro a escuro, com casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.		KG	500		
068	COCO RALADO. Coco ralado úmido e adoçado. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectante propilenoglicol, antiumectante celulose microcristalina e conservador metabissulfato de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 g.		PCTE	1000		
069	Coco ralado pacote 1 kg		KG	250		
070	COLORAU. Colorau em pó de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Ingredientes: Fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem de 500 g.		PCTE	150		
071	COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g.		KG	500		
072	COUVE. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Folhas novas, verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 300 g o maço.		maço	1000		
073	CRAVO DA ÍNDIA. Cravo da Índia de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, mofo e parasitas. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.		PCTE	300		
074	CREME DE CEBOLA 60 GR		PCTE	500		
075	CREME DE LEITE. Creme de leite leve UHT homogeneizado com 17% de gordura. Ingredientes: creme de leite, espessantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, goma guar, carrena, goma alfarroba e estabilizante citrato de sódio. Valor nutricional		CX	1300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 26 Kcal, 0,8 g de carboidratos, 2,6 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.				
076	CREME DE LEITE SEM LACTOSE. Creme de leite UHT homogeneizado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose e 20% de gordura. Ingredientes: creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Valor nutricional na porção de 15 g (1 colher e ½ de sopa): 29 Kcal, 0,6 g de carboidratos, 3,0 g de gorduras totais, 1,9 g de gorduras saturadas, 12 mg de sódio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Caixa de 200 g.		CX	200	
077	CREME DE MILHO. Creme de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		PCTE	1300	
078	DOCE DE LEITE DIET. Doce de leite para dietas com ingestão controlada de açúcares. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar, com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite integral, polpa de banana verde, edulcorantes sorbitol e sucralose, estabilizantes pectina cítrica, citrato de sódio, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez bicarbonato de sódio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.		UN	300	
079	DOCE DE LEITE. Doce de leite pastoso, de boa qualidade, isento de cristais de açúcar. Com cor, odor e sabor característicos. Ingredientes: Leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de xarope de glicose de milho. Embalagem plástica atóxica e resistente, livre rachaduras, impurezas, sujidades e não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pote de 400 g. Marcas: Noponto, Mirahi ou de qualidade superior		UN	400	
080	DOCE DE PESSÊGO - 850 ML		LATA	200	
081	DOCE EM BARRA. Doces em barra cortados em cubinhos, de boa qualidade. Sabores variados (coco, leite, amendoim, leite com amendoim, leite com coco, leite com chocolate, cajuzinho, moranguinho, etc.). Produzido com		UN	200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	ingredientes de boa qualidade, de acordo com as normas da vigilância sanitária, com selo de inspeção federal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, com rótulo contendo os dados do produto. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Pacote com 150 ou 170 g.				
082	ERVA DOCE. Frutos de erva doce (Pimpinella anisum L.). Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada ou amassada, isenta de sujidades, com data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 90 g.		PCTE	100	
083	ERVILHA EM CONSERVA. Ervilha em conserva. Ingredientes: ervilha, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 120 kcal, 20 g de carboidratos, 8,4 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 3,6 de fibra e 489 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 280 g. Peso drenado: 170 g.		LATA	500	
084	ERVILHA VERDE. Ervilha partida, grupo II, tipo 1. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		PCTE	1000	
085	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate SIMPLES, CONCENTRADO. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 30 g: 16 kcal, 3,3 g de carboidratos, 0,6 g de proteínas, 0,4 g de fibra alimentar e 112 mg de sódio. Livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento, amassados, ferrugem e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% de validade a contar da data da entrega do produto. Lata de 310 g. (MARCA: VAL, CAJAMAR, ELEFANTE OU PREDILECTA).		SACHÊ	7000	
086	FARINHA DE ARROZ. Farinha de arroz de boa qualidade, livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos de polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas, sujidades e não violados, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		PCTE	500	
087	FARINHA DE AVEIA. Farinha de aveia de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em caixas limpas, não amassadas ou violadas, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Farinha de Aveia. Caixa com 170 g.		CX	1000	
088	FARINHA DE MANDIOCA. Farinha de mandioca branca, grupo seca, classe fina, tipo1. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e		PCTE	1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.				
089	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Farinha de mandioca torrada de boa qualidade, grupo seca, classe fina, tipo 1. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofo e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		PCTE	1500	
090	FARINHA DE MILHO: Em flocos. Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		PCTE	3000	
091	FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofo, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada.		KG	150	
092	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofo, carunchos, parasitas e detritos animais. Valor nutricional na porção de 50 g: 157 Kcal, 31 g de carboidratos, 5,2 g de proteínas, 1,2 g de gorduras totais, 8,7 g de fibra alimentar e 0 mg de sódio. Embalagem de plástica transparente e resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500 g.		PCTE	200	
093	FARINHA DE TRIGO: Tradicional, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica ou papel resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 kg. MARCA: WILMA, DONA BENTA, SIMILAR OU SUPERIOR		PCTE	4000	
094	FEIJÃO BRANCO. Classe Branco, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		PCTE	400	
095	FEIJÃO CARIOCA. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de		PCTE	2000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.				
096	FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		PCTE	300	
097	FEIJÃO VERMELHO. Classe Cores, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		PCTE	2000	
098	FERMENTO QUÍMICO. Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Marca ROYAL. Pote de 250 g.		UN	500	
099	FERMENTO QUÍMICO. Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica, resistente, contendo dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Marca ROYAL. Pote de 500 g.		UN	1000	
100	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE) Bandeija de 1 kg - validade mínima de 75% na data de entrega.		KG	5000	
101	FUBÁ. Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de sujidades, carunchos, material terroso, detritos vegetais ou animais. Embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data da entrega. Pacote de 1 Kg.		PCTE	2000	
102	GELATINA SEM SABOR. Gelatina em pó sem sabor incolor. Ingredientes: gelatina em pó. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofos. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 12 g.		UN	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

103	GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.		UN	150		
104	GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.		KG	2000		
105	GRÃO DE BICO. Grãos inteiros de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		UN	400		
106	INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve estar cheio de água).		KG	2000		
107	IOGURTE. Iogurte com polpa de fruta, parcialmente desnatado, diversos sabores. Ingredientes: leite padronizado, açúcar cristal, preparado de polpa de fruta (polpa de fruta, espessante carboxi-metil-celulose, aroma idêntico ao natural, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio, corante artificial) e fermento láctico. Valor nutricional na porção de 120 g: 119 Kcal, 19 g de carboidratos, 3,5 g de proteínas, 3,2 g de gorduras totais, 69 mg de sódio e 182 mg de cálcio. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Sachê de 110 mL.		UN	7000		
108	IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.		UN	500		
109	LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.		KG	5000		
110	LARANJA LIMA OU SERRA D'ÁGUA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 150 g.		KG	1500		
111	LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos		KG	16000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.				
112	LEITE CONDENSADO DIET. Leite condensado para dietas com ingestão controlada de açúcares. Ingredientes: Leite integral, edulcorantes sorbitol, sucralose, estabilizante carragena, goma xantana, citrato de sódio e conservador sorbato de potássio. Embalagem de vidro, livre de impurezas ou sujidades, com tampa lacrada e livre de ferrugem, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 200 g.		EMB	100	
113	LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 24 mg de sódio e 56 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.		CX	600	
114	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE. Leite condensado para dietas com restrição de lactose com 0% de lactose. Produto homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 40 mg de sódio e 54 mg de cálcio. Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g.		CX	150	
115	LEITE DE COCO. Leite de coco de boa qualidade. Produto homogêneo com cor, odor e sabor característicos. Embalagem limpa, não violada, com rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses. Garrafa de 200 mL.		GAR	200	
116	LEITE DE SOJA. Leite de soja em pó, sem lactose, enriquecido com vitaminas, minerais e L-metionina. Nos sabores natural, morango e banana. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, estabilizante lecitina de soja e espessante goma. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mín de 12 meses a contar da data da entrega do produto Sachê de 300 g.		SACHÊ	200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

117	LEITE EM PÓ. Leite de vaca integral em pó. Ingredientes: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Informação nutricional na porção de 25 g (1 colher e meia de sopa): 131 kcal, 10 g de Carboidratos, 7,0 g de Proteínas, 7,0 g de Gorduras totais, 124 mg de Sódio, 235 mg de Cálcio, 4,2 mg de Ferro, 2,1 mg de Zinco, 180 µgRE de Vitamina A, 14 mg de Vitamina C e 1,5 µg de Vitamina D. Embalagem plástica atóxica, limpa, não violada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega. Pacote de 400 g.		UN	500		
118	LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, instantâneo, sem adição de açúcar. Qualidade similar ou superior a Nutril®. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 400g.		PCTE	13000		
119	LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.		CX	4000		
120	LEITE SEM LACTOSE. Leite de vaca integral, UHT, para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Caixa de 1 litro.		CX	2000		
121	LENTILHA. Classe média, tipo 1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		PCTE	600		
122	LIMÃO: Tamanho uniforme, resistentes, boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, sem sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo.		KG	200		
123	LINGUIÇA CALABRESA. Linguiça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.		KG	500		
124	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA. Linguiça confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. Produto de boa qualidade, sem excesso de tecido conjuntivo. No momento da entrega o		KG	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.				
125	LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA - LINGUIÇA DEFUMADA MISTA FINA	KG	1000		
126	LOURO. Louro em folhas secas, de boa qualidade. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, larvas, parasitas umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 5 g.	UN	1000		
127	MAÇÃ: Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	KG	6000		
128	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão tipo Espagete nº 08. Massa de sêmola. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais cúrcuma e betacaroteno. Informação nutricional na porção de XX g: 272 kcal, 58g Carboidratos, 8,0g de Proteínas, 1,1g de Gorduras Totais, 0g de Gorduras Saturadas, 0g de Gorduras Trans, 0 mg de colesterol, 2,4g de Fibra Alimentar, 3,4 mg de Ferro e 0 mg de sódio. Embalagem plástica, transparente, resistente, atóxica, não violada, livre de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	PCTE	3500		
129	MACARRÃO PADRE NOSSO: Macarrão tipo sêmola, formato padre nosso características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g. Marca Ref: Santa Amália ou de qualidade superior.	PCTE	3000		
130	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão tipo sêmola, formato parafuso, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g. Marca Ref: Santa Amália ou de qualidade superior.	PCTE	3000		
131	MACARRÃO PARA LASANHA: Macarrão tipo lasanha com ovos, características adicionais com ovos, isento de corantes artificiais. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 500g. Marca Ref: Santa Amália ou de qualidade superior.	PCTE	200		
132	MAIONESE. Maionese tradicional de boa qualidade, contendo 40 kcal e 125 mg de sódio por porção de 12 g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido ascórbico. Embalagem plástica, atóxica, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de	UN	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	entrega. Pote de 500 g. (MARCA: ARISCO, HELLMANNS, KEWPIE, HEINZ OU HEMMER).				
133	MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.		KG	3000	
134	MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.		KG	3000	
135	MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.		KG	2000	
136	MANGA ADEN/TOMY		KG	5000	
137	Manteiga: Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Creme de leite, Cloreto de sódio (sal) e Corante natural de urucum INS 160 b. POTE 500G		POTE	600	
138	MARACUJA: Fruto de tamanho médio, casca firme de coloração amarela, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.		KG	2000	
139	MARGARINA. Margarina vegetal constituída de, no mínimo, 70% de lipídeos. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Informação nutricional na porção de 10 g (1 colher de sopa): 63 kcal, 0 g de Carboidratos, 0g de Proteínas, 7,0 g de gorduras totais, 2,0 g de Gorduras saturadas, 0 g de Gorduras trans, 0 g de Fibra alimentar, 55 mg de Sódio e 45 mcg de Vitamina A. Embalagem primária de polipropileno, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Pote de 500 g. (MARCA: CLAIBOM, QUALY, DORIANA OU VIGOR).		POTE	800	
140	MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador		UN	4000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.				
141	MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.		UN	6000	
142	MELÃO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, de tamanho médio a grande, maduro, sem partes apodrecidas. Casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.		KG	600	
143	MILHO DE PIPOCA. Milho de pipoca, classe amarelo, tipo1. Grãos inteiros, de boa qualidade, isentos de outros tipos de grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.		UN	3000	
144	MILHO VERDE. Milho verde em conserva. Ingredientes: milho verde, água e sal. Informação nutricional na porção de 130 g (1 xícara): 107 kcal, 19 g de carboidratos, 3,8 g de proteínas, 1,6 g de gorduras, 3,8 de fibra alimentar e 386 mg de sódio. Latas limpas, íntegras, não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Peso Líquido: 280 g. Peso drenado: 170 g.		UN	1200	
145	MINGAU DE ARROZ. Mistura para o preparo de mingau de arroz para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 18 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 43 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 230 g.		PCTE	400	
146	MINGAU DE AVEIA. Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de aveia, açúcar, amido, maltodextrina, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 77 kcal, 16 g de carboidratos, 1,6 g de proteínas, 0,9 g de gorduras, 57 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade		PCTE	250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 230 g.				
147	MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil. Ingredientes: Farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Valor nutricional na porção de 20 g: 76 kcal, 17 g de carboidratos, 1,2 g de proteínas, 0 g de gorduras, 54 mg de sódio, 3,1 mg de ferro e 1,4 mg de zinco. Embalagem atóxica, não violada contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Caixa de 230 g.		PCTE	250	
148	Mistura para bolo 400 gramas varios sabores. Marca Ref: Vilma ou de qualidade igual ou superior		PCTE	2000	
149	MOELA DE FRANGO - 1 KG		KG	400	
150	MORANGA: Inteiras, sem rachaduras, sem partes amassadas e estragadas, casca firme, boa qualidade, tamanho médio, livres de sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo.		KG	600	
151	MORTADELA BOLONHA DEFUMADA		KG	1000	
152	MORTADELA BOLONHA TRADICIONAL		KG	2000	
153	ÓLEO: Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem 900 ml.		Frasco	5000	
154	ORÉGANO desidratado e moído. Isento de contaminantes físicos, mofo, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 90 g.		EMBALAGEM	300	
155	OVO. Ovos de galinha, tipo extra, classe A. Produto fresco, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmara de ar fixa. Acondicionados em embalagem própria, isenta de sujidades ou parasitas, com data de validade visível. Cartela com 12 unidades.		DZ	2000	
156	PAÇOCA DIET. Doce de amendoim tipo paçoca para dietas com ingestão controlada de açúcar. Ingredientes: amendoim, maltodextrina, frutooligosacarídeo, sal, edulcorante natural sorbitol e edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-K. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Embalagem de 22 g.		PCTE	300	
157	PAÇOCA. Doce de amendoim tipo paçoca. Ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Doces embalados um a um em embalagem atóxica, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega. Pote de 1 kg		UN	850	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

158	PALMITO. Palmito de pupunha inteiro em conserva. Produto de boa qualidade, isento de fermentação ou contaminação microbiológica. Embalagem primária em vidro íntegro, livre de vazamento, não violada e limpa. Peso líquido: 540 g. Peso drenado: 300 g. Ingredientes: Palmito pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico. Frasco de 540 g.		UN	200		
159	PÃO DE FÔRMA INTEGRAL. Pão de fôrma integral de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.		PCTE	500		
160	PÃO DE FÔRMA: Pão de fôrma de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.		PCTE	1000		
161	PÃO DE QUEIJO. Pão de queijo tradicional, pacote 400g.		UN	150		
162	PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofo, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.		KG	200		
163	PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeado, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.		KG	800		
164	PIMENTA CALABRESA. Pimenta calabresa moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 10 g.		UN	100		
165	PIMENTA DO REINO. Pimenta do reino preta moída, de boa qualidade. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofo, umidade e sujidades. Embalagem primária em saco plástico, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega do produto. Pote de 30 g.		UN	150		
166	PIMENTÃO: Boa qualidade, sem partes impróprias para o consumo, ausência de sinais de podridão. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio 80g a unidade.		KG	800		
167	PIPOCA DOCE PACOTE 100G		PCTE	7000		
168	POLVILHO AZEDO: Polvilho azedo. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a		PCTE	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.				
169	POLVILHO DOCE: Polvilho doce. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	PCTE	600		
170	PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura. Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal refinado, proteína de soja, maltodextrina, açúcar refinado, aromas naturais (de canela, noz moscada, louro, pimenta vermelha, cravo e páprica), espessantecarragena, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservante nitrito de sódio e corante carmim de cochonilha. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	KG	1000		
171	PROTEÍNA DE SOJA. Proteína de soja microtexturizada, fina, escura. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, umidade e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 300 g.	PCTE	600		
172	QUEIJO FRESCAL	PCTE	250		
173	QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	KG	800		
174	QUEIJO MUÇARELA SEM LACTOSE. Queijo Muçarela para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal. Embalagem com 160 g	EMB	50		
175	QUEIJO PARMESÃO. Queijo tipo parmesão ralado, tipo fiapos. Ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico (INS 200). Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacote de 50 g.	PCTE	150		
176	QUIABO: Boa qualidade, livres de sujidades, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	KG	3000		
177	RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	UN	600		
178	REFRIGERANTE DE COLA EMBALAGEM 2LT(TIPO: PEPSI, ANTARTICA OU COCA-COLA).	UN	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

179	REFRIGERANTE DE GUARANA EMBALAGEM 02LT(TIPO: ANTARTICA, KUAT OU SUKITA).		UN	500		
180	REFRIGERANTE DE LARANJA EMBALAGEM 2LT(TIPO: SUKITA, FANTA OU SUPERIOR).		UN	500		
181	REPOLHO VERDE: Vegetal firme e íntegro, folhas enoveladas, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio 800g a unidade.		UN	2000		
182	REQUEIJÃO. Requeijão cremoso de boa qualidade. Ingredientes leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, regulador de acidez ácido láctico, estabilizante polifosfato de sódio e conservador sorbato de potássio. Sem adição de amido e gordura vegetal. Valor nutricional na porção de 30 g: 98 Kcal, 1,3 g de carboidratos, 3,0 g de proteínas, 9,0 g de gorduras totais, e 161 mg de sódio. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 350 g.		UN	400		
183	ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Amigo, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico, Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de Amônio Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto Com validade mínima de 75% da validade total Pacote de 350g		PCTE	1000		
184	ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Amido, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Acidulante Ácido Láctico Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de Amônio Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 5 unidades: Valor energético de 130 kcal, 23 g de carboidratos, 1,8 g de proteínas, 3,4 g de gorduras totais, 1,6 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,2 g de gorduras monoinsaturadas, 0,4 g de gorduras polinsaturadas, 0,9 mg de colesterol, 0,9 g de fibra alimentar e 65 mg de sódio Embalagem não violada, contendo dados do produto. Pacote de 350g.		PCTE	1000		
185	Salsa, folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes.		MAÇO	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	Isenta de sujidades. Peso médio de 150g o maço				
186	SAL: Sal refinado iodado. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	PCTE	3500		
187	SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	400		
188	SARDINHA. Sardinhas ao próprio suco, com óleo comestível, sem conservantes, contendo 1101 mg de ômega 3, sendo 463 mg de EPA e 357 mg de DHA e 221 mg de cálcio numa porção de 60 g. Produto não fermentado, em latas íntegras, isentas de vazamento, ferrugem, amassados, estufamento e sujidades. Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível, água e sal. Peso líquido: 250 g. Peso drenado: 165 g. Lata de 250 g.	LATA	700		
189	SUCO DE CAJU. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor caju. Rendimento mínimo de 8 litros (1 parte de suco para 7 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de caju, suco concentrado de maçã, , acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de caju, estabilizante INS 466. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro	GAR	800		
190	SUCO DE GOIABA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor goiaba. Rendimento mínimo de 6 litros (1 parte de suco para 5 partes de água). Ingredientes: Polpa de goiaba, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural de goiaba, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, estabilizante INS 466, antioxidante ácido ascórbico. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro	GAR	800		
191	SUCO DE MANGA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor manga. Rendimento mínimo de 4 litros (1 parte de suco para 3 partes de água). Ingredientes: água, polpa de manga, suco concentrado de manga, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de manga, estabilizante goma xantana. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente	GAR	800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

	aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro				
192	SUCO DE MARACUJÁ. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor maracujá. Rendimento mínimo de 7 litros (1 parte de suco para 6 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de maracujá, suco concentrado de maçã, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de maracujá, corante betacaroteno. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro		GAR	800	
193	SUCO DE UVA. Concentrado líquido para refresco de fruta sabor uva. Rendimento mínimo de 3 litros (1 parte de suco para 2 partes de água). Ingredientes: água, suco concentrado de uva, suco de maçã clarificado, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de uva, antiespumante INS 900a. Embalado em garrafa atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades e com rótulo perfeitamente aderido à garrafa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto. 1 litro		GAR	3000	
194	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TRADICIONAL: 60% ALHO, 20% CEBOLA E 20% SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ,EMBALAGEM COM 500 GR.		UN	1000	
195	TOMATE. Frutos de boa qualidade, maduros, graúdos, com tamanho, cor e conformação uniformes. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Sem partes impróprias para o consumo ou lesões de origem física.		KG	7000	
196	TOUCINHO. Toucinho suíno, de barriga, de boa qualidade, livre de sujidades e parasitas. Advindo de animais abatidos sob a inspeção sanitária. Embalados em sacos de polietileno transparente e resistente, picado em cubinhos.		KG	800	
197	TRIGO PARA QUIBE. Trigo para o preparo de quibe de boa qualidade. Ingredientes: trigo partido. Isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofo, parasitas e carunchos. Embalagem atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.		PCTE	1500	
198	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.		PCTE	500	
199	UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 1 KG.		PCTE	1000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

200	UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Thompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.		KG	3000		
201	UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou RedGlobe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.		KG	5000		
202	VAGEM. Vagens de boa qualidade, de tamanho médio e cor verde brilhante, tenras e de aspecto fresco. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos e sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes.		KG	600		
203	VINAGRE DE MAÇÃ. Vinagre de fruta Maçã, de aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Garrafas de 750 ml.		UN	500		
204	VINAGRE. Vinagre branco de álcool. Produto de aspecto límpido, transparente, com características sensoriais próprias. Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água potável, conservador INS 224, com acidez volátil de 4,0 %. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Garrafa de 750 ml.		UN	500		

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: _____.
(.....)

Validade da proposta:(.....) dias.

Prazo de entrega: _____.

CARIMBO DO CNPJ

Local: _____ / ____ , Data: ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Assinatura do Representante Legal

CPF nº _____

Responsável pela assinatura do contrato Nome:

CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.